

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1953, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Eslaine Cristina da Silva Moreira, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

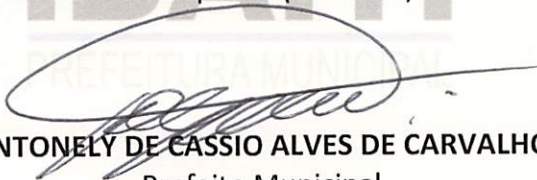
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ESLAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA**, portadora do CI-RG nº 10.229.225-1 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 079.157.929-89, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1064, de 12 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público pelo Edital nº 001/2022 de 07 de junho de 2022, classifica em 9º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2566 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 60

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1953, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Eslaine Cristina da Silva Moreira, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ESLAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA**, portadora do CI-RG nº 10.229.225-1 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 079.157.929-89, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida pela Portaria nº 1064, de 12 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público pelo Edital nº 001/2022 de 07 de junho de 2022, classifica em 9º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal